



**Aprovado por Unanimidade**

EM: \_\_\_\_\_ 2025  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
***Casa Joaquim Tavares de Lucena***

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**INDICAÇÃO Nº: 99/2025**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO À  
CRIAÇÃO DE MOVIMENTO  
CULTURAL DO “FORRÓ NA FEIRA”  
E “NOITE DE LUAU”.**

**AUTORIA:** Alisson da Silva Farias

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao **Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira**, e ao **Secretário competente**, que seja criado o movimento cultural do “Forró na Feira” e “Noite de Luau” os eventos culturais FORRO NA FEIRA é sugerido que aconteça na primeira segunda-feira de cada mês, na Rua Presidente Joao Pessoa, na altura do segundo retorno, onde hoje tem o maior foco comercial da feira municipal, e a NOITE DE LUAU , é sugerido que aconteça na noite de sábado com maior proximidade do dia 15 de cada mês, na Rua Jornalista Jose Leal , com o objetivo de promover música ao vivo e atrair público aquecendo o comercio local , gerando empregos e renda.

Tal ação se faz necessário, uma vez que os dois eventos culturais buscam trazer um atrativo incentivando a vinda do público, oferecendo apresentações musicais ao vivo que animam o ambiente e atraem moradores e visitantes. O evento é uma oportunidade de celebrar a cultura nordestina, valorizar os produtos locais e fortalecer o senso de comunidade, aquecendo o comercio que por cadeia gera empregos formais e informais.

Apoiar o comércio local é essencial para o desenvolvimento econômico e social de uma comunidade, pois fortalece a economia, gera empregos, e preserva a identidade cultural local. Além disso, o comércio local contribui para um ambiente urbano mais saudável e sustentável. O dinheiro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
***Casa Joaquim Tavares de Lucena***

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**gasto no comércio local permanece na região, impulsionando outros negócios e serviços, criando um ciclo virtuoso de crescimento.**

**Pequenos negócios locais são responsáveis por uma parcela significativa dos empregos, e o apoio a eles ajuda a manter e criar novas oportunidades de trabalho. O aumento da atividade econômica no comércio local resulta em maior arrecadação de impostos, que podem ser reinvestidos em serviços públicos e infraestrutura.**

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 16 de julho de 2025.

ALISSON DA SILVA  
FARIAS:049366414  
99

**ALISSON DA SILVA FARIAS**

*Vereador*

